



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROCOLO nº 1238

Recebido em 12/5/2010

PORTARIA Nº 05/2010

**Carine Moehlecke Sohmman**  
Técnico Judiciário

**ROSANE MARLENE DE LEMOS**, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé e titular da 1ª Vara do Trabalho, ouvida a Exma. Juíza **ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN**, titular da 2ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a adesão de quase a totalidade dos servidores do Foro Trabalhista ao movimento de paralisação dos funcionários públicos federais e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

**RESOLVE:**

1º - Suspender os prazos processuais em curso em todas as unidades judiciárias do Foro Trabalhista de Bagé, a contar de 13 de maio de 2010 e enquanto perdurar a paralisação, com reinício dos prazos, pelo que lhes sobejar, a partir da respectiva intimação;

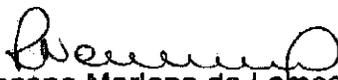
2º - Manter a realização de audiências;

3º - Manter o atendimento ao público externo apenas para casos de urgência.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Bagé, 12 de maio de 2010.

  
**Rosane Marlene de Lemos**  
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé